



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

2

1 Ata número 08 - Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022.

2 Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de
 3 reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os representantes do
 4 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde realizou-se a oitava reunião
 5 ordinária do ano. Estiveram presentes os seguintes representantes: Governamentais:
 6 Jéssika Poli dos Santos – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 7 (Presidente); Adriana Virginia de Paula – Secretária Municipal de Saúde; Marcia Aparecida
 8 Borchardt – Secretária Municipal de Educação e Cultura; Angelita Machado Soldan –
 9 Secretária Municipal de Meio Ambiente (online); Milane Scarpari – 5º Regional de Saúde;
 10 Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona – Núcleo Regional de Ensino (online); Deoclécio
 11 Rocco Gruppi – Unicentro (online). Não Governamentais: Jessica Kot – AEPAPA;
 12 Fernanda Correa de Melo – AEPAPA; Maria Lioba Heerdt – UNATI; Josiane dos Anjos –
 13 Pastoral da Pessoa Idosa; Waldemar Brustolin Neto – ACPAC; Daniele da Cruz – ACPAC;
 14 Terezinha Batista - Grupos 3º Idade. Convidados: Jeane Ramos Silvério Garcia -
 15 Secretária Executiva dos Conselhos; Débora Magalhães R. Garcia – Ministério Público;
 16 Tatielli dos Santos - Secretária Executiva dos Conselhos. A reunião ocorreu de forma
 17 híbrida e os participantes estão identificados na lista de presença anexa. A presidente
 18 Jéssika Poli dos Santos saudou a todos e iniciou a reunião seguindo o item da pauta. **Item**
 19 **01** – Jéssika realizou leitura de ata de nº 006/2022, aprovada por este conselho. **Item 02:**
 20 A Pastoral da Pessoa Idosa indicou para representar na Rede de Proteção e Cuidados à
 21 Pessoa Idosa, Daniel Ivanski como titular e Josiane dos Anjos Barbosa como suplente.
 22 **Item 03:** Jéssika fez leitura do Memorando nº 13515/2022 CREAS, que indica as
 23 representantes para a Rede de Proteção e Cuidados à Pessoa Idosa, Fabiana Maria
 24 Silvério Silva como titular e suplente Viviane Silveira Batista. **Item 04:** Memorando nº
 25 15530/2022 CRAS III, indica representação para a Rede de Proteção e Cuidados da
 26 Pessoa Idosa, titular: Denise Aparecida Moraes e suplente: Carine Suder Fernandes. **Item**
 27 **05:** Memorando nº 14358/2022 SEMEC, indicação de representante para a Rede de
 28 Proteção e Cuidados à Pessoa Idosa, Jussara de Rocco Lara, sugestão indicar duas
 29 pessoas titular e suplente. **Item 06:** Ofício nº31/2022, indicação de representante para a
 30 Rede de Proteção e Cuidados à Pessoa Idosa, Jessica Kot, Maria Lioba sugere solicitar
 31 titular e suplente. **Item 07:** Jéssika Poli dos Santos e Débora Magalhães R. Garcia
 32 apresentaram Fluxograma de Acolhimento elaborado pela Comissão de Elaboração de
 33 Acolhimento da Pessoa Idosa, sendo aprovado por este conselho, documento em anexo.
 34 **Item 08:** Jéssika informou que SOS respondeu ao ofício 014/2022, encaminhado em maio,
 35 solicitando descrição das atividades realizadas, de forma mensal. Débora sugere que seja

3

4

5

6

7



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

9

36 elaborado modelo para que a entidade atenda o que foi solicitado, visto que em resposta a
 37 instituição atribui ao conselho ações que não lhe pertencem. Neto sugeriu resposta ao
 38 ofício explicando quais são as atribuições do conselho. Jéssika mencionou que em visita a
 39 instituição utilizou como justificativa pela falta de algumas atividades o fato de possuírem
 40 muitos cadeirantes, informou ainda que houve a orientação para que a equipe crie
 41 atividades que atenda essa especificidade de debilidade motora. Débora fala que é
 42 necessário que o COMDEG seja informado para que também acompanhe essa demanda.

43 **Item 09: Retorno das Comissões: Comissão de análise de documentos e visitas**

44 **institucionais:** Foi elaborado Regimento Interno, até o artigo que trata sobre a
 45 composição do conselho não governamental; **Comissão de Finanças e FMDI - Reunião**

46 Elaborado minuta da Resolução da Destinação de IR, devendo ser definido data de
 47 entrega dos Planos de Trabalho em Plenária; Solicitar extratos bancários do FMDPI dos

48 anos de 2019,2020,2021 e atualizado 2022, para auditoria; Pauta livre: Em resposta ao
 49 ofício nº 12/2022 SOS, a comissão esclarece que, foi aprovado Resolução 004/2021 o

50 valor de R\$640.000,00. O Município repassou o valor de R\$232.000,00 conforme o Termo
 51 de Fomento 032/2021, e R\$69.600,00 referente ao primeiro Aditivo do Termo de Fomento

52 032/2021 que no valor final representa R\$301.600,00; **Comissão de Comunicação e de**

53 **Articulação:** Foi feito o Planejamento das ações Junho Violeta e evento em alusão ao dia
 54 15 de junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa;

55 **Comissão de Acolhimento da Pessoa Idosa:** Apresentação do Fluxograma de
 56 Acolhimento para aprovação. **Item 10: Pauta Permanente: Plano Municipal dos Direitos**

57 **da Pessoa Idosa:** Foi montada comissão, porém os integrantes ainda não se reuniram;

58 **Rede de Proteção e Cuidado da Pessoa Idosa:** Lioba falou da primeira reunião da rede,
 59 que teve como resultado a movimentação das atividades realizadas no Dia Mundial de

60 Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. Próxima reunião ficou agendada
 61 para o dia 28/06, às 13:30; **Centro Dia:** Valdir Rodrigo informou que virá dinheiro para

62 construção de emenda parlamentar, da Deputada Cristina Silvestre, até o momento não
 63 tinha informação do valor. **Item 11: Pauta Livre:** Valdir mencionou ainda que o Ministério

64 da Cidadania já despachou o veículo (mini van) para nosso município e também uma
 65 impressora. Também informou sobre o Pacto Nacional de implementação dos Direitos da

66 Pessoa Idosa, que é necessário realizar o termo de adesão. O Pacto prevê ações que o
 67 município precisa aderir para atender a Política da Pessoa. Idosa Nada mais a relatar, eu,
 68 Daniele da Cruz lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por
 69 mim e por todos os presentes.

10

11

12

13

14